



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA n° 1123/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271,§2º, da Lei Complementar n° 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria n° 959/2023, de 27 de julho de 2023, do Processo Administrativo Disciplinar, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 26-08-2023..

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
31 de agosto de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças